
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 039, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e Art. 07, “b” da Lei Municipal n.º 742 de 22 de abril de 2005 alterada pela Lei Municipal n.º 839 de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 01º - Atribuir ao funcionário **RUBSON ROBERTO AZEVEDO DE LIMA** ocupante do cargo efetivo de Capturador de Animais, matrícula n.º 1527, inscrita no CPF/MF n.º 092.160.764-45, função gratificada (R\$ 200,00) junto a da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Eventos e Turismo de Jardim do Seridó-RN, fazendo a jus à gratificação específica prevista, no art. 07, “b” da Lei Municipal n.º 742 de 22 de abril de 2005 alterada pela Lei Municipal n.º 839 de 30 de março de 2010.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMpra-SE.
PUBLIQUE-SE, E
REGISTRE-SE.

Sobrado “Solar Padre Justino”, em Jardim do Seridó/RN, 04 de janeiro de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:C5140B98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/01/2017. Edição 1427
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>